

PORTARIA N.º 271, DE 03 DE JULHO DE 2025.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os fatos noticiados nos autos 2025009147 – supostamente praticado pelo servidor público **Pedro Caetano de Faria, matrícula 7206**,

CONSIDERANDO que os fatos foram noticiados a este Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO a competência deste Secretário de Administração Municipal para instaurar o devido Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 172, da Lei nº 3.119 de 03 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de submeter o servidor à investigação, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio de Comissão Disciplinar Permanente, em face do servidor **PEDRO CAETANO DE FARIA**, matrícula 7206, a fim de que sejam averiguados os possíveis atos irregulares por si cometidos, concedendo-lhe a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso.

Art. 2º. Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 3 (três) de julho de 2025.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração